UBIRATÃ
PREFEITURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO
INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM TREINAMENTO DESTINADO A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DEMANDANTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

ELABORAÇÃO DO ESTUDO
ABRIL DE 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Lei 14.133/2021, em seu art. 18, assim estabeleceu sobre a instrução dos processos licitatórios:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação.

Diante desta exigência, em licitações que envolvam a execução de serviços terceirizados, sejam eles de dedicação exclusiva de mão de obra ou não, é primordial que a Administração Pública elabore, ainda na fase de planejamento da licitação, planilha detalhando todos os custos envolvidos na contratação de forma a balizar o valor de referência e servir de subsídio para elaboração das propostas pelas proponentes interessadas.

Não obstante, a União editou a Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal, instrução normativa esta que deve ser seguida também pelos entes municipais. O próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por exemplo, orienta a seus jurisdicionados que utilizem a referida IN.

Neste cenário, o Município de Ubiratã vem realizando ao longo dos anos inúmeras contratações que envolvem a terceirização de serviços, a exemplo do corte de grama, coleta de entulhos, corte de árvores, transporte escolar, limpeza de escolas e coleta de lixo, contratações essas que foram necessárias a elaboração de planilhas de formação de preços pela própria administração. Desta forma, é necessário conhecimento não só para a elaboração das planilhas, mas também para a sua conferência quando apresentadas pelas empresas participantes da licitação.

Em um primeiro momento, o Município de Ubiratã efetivou contratação de empresa especializada para elaboração de planilhas de serviços terceirizados, incumbindo à empresa contratada a confecção das planilhas e o suporte durante o julgamento da licitação através da conferência das planilhas apresentadas pelas empresas participantes. Contudo, apesar dos serviços terem sido executados em sua totalidade pela empresa contratada, tal solução não foi a ideal para a administração, considerando a dificuldade no relacionamento à distância com a empresa, a morosidade no andamento da licitação e, principalmente, a dificuldade em se compreender um documento elaborado por terceiros, nos quais não houve servidores do município envolvidos na criação.

Noutro viés, podemos considerar, ainda, o princípio da economicidade, uma vez que os custos para contratação de empresa para elaboração de planilhas para a administração (vide contrato nº 05/2022, no valor de R$ 13.000,00, para elaboração de planilhas para o Município de Ubiratã) superaram consideravelmente os custos para capacitação de servidores da administração para posterior elaboração de planilhas (vide os valores previstos no presente ETP).

Sendo assim, chegou-se à conclusão de que a melhor solução seria a capacitação de servidores do próprio quadro funcional do Município de Ubiratã, ofertando a possibilidade de obter o conhecimento necessário para elaboração de planilhas, considerando o conhecimento da realidade local e de todas as reais necessidades da administração.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria da Administração, através da Divisão de Licitações.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como o objetivo da contratação é apenas inscrever servidores municipais em treinamento destinado à elaboração e análise de planilha de formação de preços, os requisitos da contratação serão os previstos na proposta da empresa que se pretende contratar, uma vez que será o treinamento com a ementa que melhor se adaptou à necessidade do Município de Ubiratã.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consulta no mercado, foi verificado que a empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA, possui treinamento destinado à elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços de serviços contínuos e terceirizados, a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril em Curitiba, PR. O curso será ministrado pela Professora Flaviana Paim, que possui como experiência:

> *Especialista em Licitações e Contratos, com ênfase em terceirização, elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços e fiscalização de contratos administrativos. Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra. Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA. Sócia do Escritório Contábil Paim em Gravataí/RS, onde atua há mais de 10 anos com assessoria contábil e consultoria na área de fiscalização trabalhista e planejamento tributário para empresas da região. É Perita Contábil compromissada nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul. Professora e membro integrante do INGEP- Instituto de Gestão Pública do RS. Palestrante e facilitadora de treinamentos voltados à Administração Pública, nas áreas de gestão de contratos, gestão tributária, fiscalização trabalhista e orçamentação para contratação em diversas organizações públicas em todo o país.*

A empresa encaminhou proposta para o referido curso com o valor de R$ 2.190,00 por inscrição.

Não foram localizados outros treinamentos para o objeto pretendido a serem realizados próximo a data atual, razão pela qual o levantamento de preços no presente estudo buscará verificar a compatibilidade dos valores ofertados pela empresa IAGP com os praticados no mercado.

Em se tratando dos preços praticados pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA em treinamentos equivalentes, foi efetuada consulta no Portal Nacionais de Contratações Públicas em busca de contratações semelhantes, da qual se obteve os seguintes resultados:

Município de Entre Rios do Oeste/PR
Id contratação PNCP: 95719530000109-1-000005/2025
Objeto: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: 2ª Conferência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.
Valor por inscrição: R$ 2.890,00

Município de Pato Branco/PR
Id contratação PNCP: 76898196000145-1-000008/2025

Objeto: Inscrição para participação da servidora da Câmara Municipal de Pato Branco PR no evento 2 Conferência de Gestão Fiscalização de Contratos Administrativos a ser realizado pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ n 32.651.451 0001 85 no período de 9 a 11 de abril de 2025 na modalidade presencial em Foz do Iguaçu PR.
Valor por inscrição: R$ 2.550,00

Município de Dois Vizinhos/PR
Id contratação PNCP: 76205640000108-1-000042/2025
Objeto: Contratação de Curso Como elaborar e julgar as planilhas de custos de formação de preços de serviços contínuos terceirizados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (8 inscrições).
Valor por inscrição: R$ 1.890,00

Observa-se que a empresa oferta um desconto progressivo em razão da quantidade de inscrições, motivo pelo qual o valor ofertado ao Município de Dois Vizinhos é inferior ao preço ofertado ao Município de Ubiratã. Ao Município de Ubiratã, por exemplo, foi ofertado um desconto de R$ 100,00 caso fosse efetuada mais uma inscrição.

A empresa encaminhou, ainda, notas fiscais demonstrando valores de treinamentos por ela realizados, a fim de comprovar a compatibilidade com os valores da presente contratação:

Nota Fiscal nº 3074

PRESTADOR DE SERVIÇOS

AGP INSTITUTO PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **82909409000190** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE IMBITUBA**
Endereço: **Avenida Dr. João Rimsa, 601 - Centro - 88780-00**
Município: **Imbituba** UF: **SC** e-Mail: **george.santos@imbituba.sc.gov.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Referente inscrições no curso de COMO ELABORAR E JULGAR AS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS, ministrado pela professora Flaviana Paim, nos dias 23 e 24 de abril de 2025, em Curitiba, aos servidores, Fernando Melo da Silva e Kellin Marques Silveira.	4.380,00	0,00	0,00	4.380,00	2,00000	87,60

Nota Fiscal nº 2957

PRESTADOR DE SERVIÇOS

AGP INSTITUTO PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77116663000109** I.E.: I.M.: **321534**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA**
Endereço: **AV TUCUNDUVA, 833 - CENTRO - 85930000**
Município: **Nova Santa Rosa** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Referente capacitação de FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/21 (Com Prática), ministrada pelo professor Antônio Emanuel Lima, em Curitiba, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, a servidora Elizandra Eliza Zwick.	2.190,00	0,00	0,00	2.190,00	2,00000	43,80

Nota Fiscal nº 2920:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75368928000122** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE MAMBORÊ**
Endereço: **AV GUADALAJARA, 165 - CENTRO - 87340000**
Município: **Mamborê** UF: **PR** e-Mail: **notas@mambore.pr.gov.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Referente capacitação de FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/21 (Com Prática), ministrada pelo professor Antônio Emanuel Lima, em Curitiba, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, aos participantes: Luiz Felipe Cardoso Radonski e Elenice Pedroso Dos Santos.	4.380,00	0,00	0,00	4.380,00	2,00000	87,60

Por fim, no ano de 2024, o Município de Ubiratã inscreveu servidores em treinamento presencial de dois dias com a temática de elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços promovido pela empresa ADJUVARE EVENTOS & SERVIÇOS LTDA, cujo valor por inscrição foi de R$ 2.800,00, conforme pode ser observado nos autos do Processo Licitatório nº 6495/2024, disponível no Portal da Transparência do município.

Em face das demonstrações, verifica-se que o valor ofertado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA para o referido treinamento encontra-se compatível com o valor de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em se tratando da solução como um todo, a mesma engloba a elaboração de inexigibilidade de licitação para inscrição de servidor no referido treinamento, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e a realização do treinamento pela contratada, no qual está englobado, ainda, material impresso e digital e coffee break em todos os períodos do curso.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas serão as quantidades de inscrições a serem efetivadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), relativo a uma única inscrição.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há viabilidade e justificativa técnica ou jurídica para o parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ubiratã não dispõe de Plano de Contratações Anual previsto para o presente exercício.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Dentre os benefícios a serem alcançados, podemos destacar:

- Melhoria na qualidade das contratações: Ao capacitar os servidores para elaborar planilhas de custos precisas, a qualidade das contratações de serviços terceirizados pode ser significativamente melhorada. Isso ajuda a garantir que os contratos sejam justos e competitivos, evitando custos excessivos ou serviços de baixa qualidade;

- Economia de recursos públicos: Com planilhas de custos mais precisas e transparentes, é possível negociar contratos mais vantajosos, economizando recursos públicos. Isso pode resultar em uma melhor alocação dos recursos disponíveis para outras áreas prioritárias.

- Transparência e prestação de contas: Ao capacitar os servidores para entender e elaborar planilhas de custos, aumenta-se a transparência nos processos de contratação pública. Isso contribui para uma maior prestação de contas e reduz o risco de irregularidades ou corrupção.

- Capacidade de avaliação e monitoramento: Com uma compreensão mais profunda das planilhas de custos, os servidores podem avaliar melhor as propostas de fornecedores e monitorar a execução dos contratos. Isso permite uma gestão mais eficaz dos serviços terceirizados ao longo do tempo.

- Desenvolvimento profissional dos servidores: A participação em treinamentos de formação de custos não apenas beneficia à administração, mas também os próprios servidores. Eles adquirem habilidades valiosas em análise de custos e contratação pública, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional e crescimento na carreira.

Em resumo, inscrever o servidor no referido treinamento pode melhorar a eficiência, transparência e qualidade das contratações, resultando em uma melhor prestação de serviços públicos e uso mais eficaz dos recursos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

14. DOS RISCOS

O único risco envolvido na contratação é a não realização do treinamento pela contratada por fatores supervenientes, situação em que a mesma deverá providenciar nova data para realização do evento, sem custos adicionais ao Município de Ubiratã.

Nesse caso, apesar do risco ser alto uma vez que o evento poderá ser cancelado, por exemplo, por falta de quórum, os danos serão baixos, uma vez que o evento poderá ser reagendado pela própria empresa contratada.

A ação mitigadora seria a comunicação com antecedência, por parte da empresa contratada, da eventual necessidade de cancelamento do treinamento, de modo a evitar que os servidores se desloquem até o local de realização do evento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Licitação declara que a contratação objeto do presente estudo é viável e essencial para o desempenho das atividades administrativas do Município de Ubiratã.

Encaminha-se o presente estudo para apreciação da autoridade superior.

16. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Complementa o presente estudo a proposta da contratada, contendo a ementa do curso e o valor para inscrição, e as notas fiscais demonstrando a compatibilidade do valor contratado.

Ubiratã, PR, 08 de abril de 2025.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:06513030951
Dados: 2025.04.08 08:11:44 -03'00'

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Assistente de Administração
Responsável pela elaboração do estudo